

Portaria n.º 588/2020, Castelândia-GO., 17 de Junho de 2020.

“Concede Licença Premio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **SÔNIA APARECIDA ANDRADE QUEIROZ**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, 03(Três) meses de licença premio referente aos períodos aquisitivo 2009/2013, com início em 01 de Julho de 2020 e termino em 30 de Setembro de 2020, conforme protocolo n.º 122/2020 de 29/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Junho de 2020.


MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

17/06/20 a 19/06/20

Vicente F. Silva
Sec. de Planejamento e Finanças